

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 327/2025  
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Designa o Senhor **EMANOEL LÁZARO DE SANTANA SANTOS**, para a função de **DIRETOR** da **E.M.E.F. SÃO JOSÉ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de profissionais do quadro permanente do magistério para o exercício das funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, nos termos da gestão democrática, o servidor **EMANOEL LÁZARO DE SANTANA SANTOS**, RG. Nº 1.XXX.XX0 e CPF 937.XXX.XXX-91, para exercer a função de **Diretor Escolar da E.M.E.F. SÃO JOSÉ**, tendo início em 07 de março de 2025, para a gestão 2025-2028.

**Art. 2º** A designação para as funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar ocorre em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente e com as diretrizes da gestão democrática.

**Art. 3º** Os servidores designados para tais funções exercerão suas atribuições respeitando as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, bem como as disposições estatutárias aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de março de 2025.**

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.03.28 19:32:32 -03'00'

**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>